



Prefeitura Municipal de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

site: www.reginopolis.sp.gov.br

e-mails: pmreginopolisat@uol.com.br - prefeitura@reginopolis.sp.gov.br

Lei nº 2.095, de 18 de agosto de 2010.


“Dispõe sobre red denominação da Rua Seis do Jardim monte Alegre.”

Marco Antonio Martins Bastos, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Reginópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

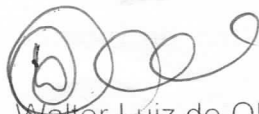
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a red denominar a Rua Seis, do Jardim Monte alegre, passando a mesma denominar “**RU A ALCINDO MACHADO DA SILVA**”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Reginópolis / SP, 18 de agosto de 2010.


MARCO ANTONIO MARTINS BASTOS
Prefeito Municipal de Reginópolis

Registrada e afixada no quadro de costume, neste Paço Municipal, em 18 de agosto de 2010.



Walter Luiz de Oliveira
Assessor Jurídico

00